



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.0.00.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			800.968.505,00
1.1.00.00.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA		169.111.000,00	
1.1.12.00.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	54.600.000,00		
1.1.12.02.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	18.000.000,00		
1.1.12.02.01.00.00	00000	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	10.800.000,00		
1.1.12.02.01.00.00	00104	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.500.000,00		
1.1.12.02.01.00.00	00303	IPU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.700.000,00		
1.1.12.04.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	21.600.000,00		
1.1.12.04.31.01.01	00000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	300.000,00		
1.1.12.04.31.01.01	00104	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	125.000,00		
1.1.12.04.31.01.01	00303	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	75.000,00		
1.1.12.04.31.01.02	00000	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	1.200.000,00		
1.1.12.04.31.01.02	00104	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	500.000,00		
1.1.12.04.31.01.02	00303	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	300.000,00		
1.1.12.04.31.03.01	00000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	360.000,00		
1.1.12.04.31.03.01	00104	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	150.000,00		
1.1.12.04.31.03.01	00303	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	90.000,00		
1.1.12.04.31.03.02	00000	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	9.600.000,00		
1.1.12.04.31.03.02	00104	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	4.000.000,00		
1.1.12.04.31.03.02	00303	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	2.400.000,00		
1.1.12.04.34.00.00	00000	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	1.500.000,00		
1.1.12.04.34.00.00	00104	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	625.000,00		
1.1.12.04.34.00.00	00303	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	375.000,00		
1.1.12.08.00.00.00		IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS"	15.000.000,00		
1.1.12.08.01.00.00	00000	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.000.000,00		
1.1.12.08.01.00.00	00104	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.750.000,00		
1.1.12.08.01.00.00	00303	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.250.000,00		
1.1.13.00.00.00.00		IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	100.050.000,00		
1.1.13.05.00.00.00		IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	100.050.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.1.13.05.01.00.00	00000	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	60.000.000,00		
1.1.13.05.01.00.00	00104	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.000.000,00		
1.1.13.05.01.00.00	00303	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	15.000.000,00		
1.1.13.05.02.00.00	00000	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	30.000,00		
1.1.13.05.02.00.00	00104	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	12.500,00		
1.1.13.05.02.00.00	00303	ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	7.500,00		
1.1.21.00.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.953.000,00		
1.1.21.17.00.00.00	00510	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	550.000,00		
1.1.21.25.00.00.00	00510	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	1.200.000,00		
1.1.21.26.00.00.00	00510	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	50.000,00		
1.1.21.31.00.00.00	00510	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.000,00		
1.1.21.32.00.00.00	00510	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	150.000,00		
1.1.21.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.000,00		
1.1.21.99.01.00.00	00510	TAXA DE LICENÇA PARA VEÍCULOS	1.000,00		
1.1.21.99.02.00.00	00510	TAXA DE PERMISSÃO PARA TAXI	1.000,00		
1.1.22.00.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.007.000,00		
1.1.22.28.00.00.00	00511	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.000,00		
1.1.22.90.00.00.00	00511	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	2.300.000,00		
1.1.22.99.00.00.00		OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.706.000,00		
1.1.22.99.01.00.00	00511	Taxa de Coleta de Lixo	8.000.000,00		
1.1.22.99.02.00.00	00511	Taxa Conservação de Vias e Log Públicos	850.000,00		
1.1.22.99.03.00.00	00511	Taxa de Serviços Topográficos	15.000,00		
1.1.22.99.04.00.00	00511	Taxa de Expediente	100.000,00		
1.1.22.99.05.00.00	00511	Taxa de Numeração de Prédios	30.000,00		
1.1.22.99.08.00.00	00511	Taxa de Vistoria de Edificações	1.000,00		
1.1.22.99.10.00.00	00511	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00		
1.1.22.99.11.00.00	00511	TAXA CONTRAP FINANC PRE - FDO HABITACAO	10.000,00		
1.1.22.99.13.00.00	00511	TAXA DE SINISTRO	500.000,00		
1.1.30.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	501.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.1.30.04.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	501.000,00		
1.1.30.04.01.00.00	00000	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	500.000,00		
1.1.30.04.02.00.00	00000	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	1.000,00		
1.2.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		9.000.000,00	
1.2.30.00.00.00.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.000.000,00		
1.2.30.00.01.00.00	00507	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.000.000,00		
1.3.00.00.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		17.188.505,00	
1.3.11.00.00.00.00		ALUGUÉIS	50.000,00		
1.3.11.00.03.00.00	00000	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	50.000,00		
1.3.22.00.00.00.00	00000	DIVIDENDOS	50.000,00		
1.3.25.00.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	17.087.505,00		
1.3.25.01.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	7.087.505,00		
1.3.25.01.01.00.00	00504	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	50.000,00		
1.3.25.01.03.01.01	00369	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Prestadores	50.000,00		
1.3.25.01.03.01.02	00495	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Ações Bás	150.000,00		
1.3.25.01.03.01.05	00495	FMS /SJP/BLATB/ comp. Espec . Regionais CEF 105-0	10.000,00		
1.3.25.01.03.01.06	00499	REC.REM.DEP.BAN.REC.VINC.FMS/ACOES ALIM NUTRICIONAL ( FAN)	800,00		
1.3.25.01.03.01.07	00497	Rec/Aplic/FMS/SJP/BLVGS/Vacinacao do Idoso CEF 120-3	100,00		
1.3.25.01.03.01.09	00497	Rec/Aplic/ FMS/SJP/BLVGS/Vacinacao Poliomielite	100,00		
1.3.25.01.03.01.10	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/PCCN	400,00		
1.3.25.01.03.01.11	00495	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/PACS	30.000,00		
1.3.25.01.03.01.12	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/PVS	7.000,00		
1.3.25.01.03.01.13	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/TFVS	40.000,00		
1.3.25.01.03.01.20	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/HIV AIDS	48.000,00		
1.3.25.01.03.01.21	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Tuberculose	2.000,00		
1.3.25.01.03.01.24	00495	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Inc AdicPSF	2.000,00		
1.3.25.01.03.01.25	00495	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/PSF	4.000,00		
1.3.25.01.03.01.28	00496	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Samu	72.000,00		
1.3.25.01.03.01.29	00496	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Samu Estad	54.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.3.25.01.03.01.31	00496	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/CEO	5.000,00		
1.3.25.01.03.01.33	00499	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Inc. CAPS	200,00		
1.3.25.01.03.01.36	00497	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Fort G Vig	300,00		
1.3.25.01.03.01.37	00499	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Inc.Form.AC	5,00		
1.3.25.01.03.01.38	00499	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Inc.Vig.Tub	400,00		
1.3.25.01.03.01.39	00497	REC.RE.DEP.BAN.REC.VINC.FMS/MAC.VISA	9.000,00		
1.3.25.01.03.01.40	00495	REC REMUN FMS/SJP- BLATB/Programa Saúde na Escola PSE CEF 123-8	1.000,00		
1.3.25.01.03.01.44	00499	Rec Fin FMS/SJP-BLGES/Gestão de Política de Saúde F 499	3.000,00		
1.3.25.01.03.01.47	00495	REC REM. DEP. BAN. REC. VINC.FMS/SAÚDE BUCAL 161-0 F 495	100,00		
1.3.25.01.03.01.48	00495	REC. REM. DEP. BAN. REC. VINC. FMS/INC SAÚDE BUCAL 162-9 F 495	600,00		
1.3.25.01.03.01.49	00497	REC REM DEP BAN REC VINC FMS/SJP- BLVGS/VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA (H1N1) - CEF 165-3 AG	700,00		
1.3.25.01.03.01.50	00496	Rec Rem. Dep Banc.Rec. Vinc FMS/MAC - AMBULT/HOSP	458.000,00		
1.3.25.01.03.01.52	00497	REC FMS/SJP-BLVGS-CAMP NAC SARAMPO E RUBEOLA	300,00		
1.3.25.01.03.01.53	00497	FMS/SJP-BLVGS - INC PROJ VIG E PREV VIOL ACID CEF 3363 CONTA 192-0 FONTE 497	1.000,00		
1.3.25.01.03.01.54	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. SÃO MARCOS CEF 179-3 F 495	500,00		
1.3.25.01.03.01.55	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. XINGU CEF 180-7 F 495	200,00		
1.3.25.01.03.01.56	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. CONTENDA CEF 181-5 F 495	200,00		
1.3.25.01.03.01.57	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. BORDA DO CAMPO CEF 182-3 F 495	200,00		
1.3.25.01.03.01.58	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. MORADIA TREVISAN CEF 183-1 F 495	200,00		
1.3.25.01.03.01.59	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. IPE CEF 184-0	200,00		
1.3.25.01.03.01.60	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. RIACHO DOCE CEF 185-8	200,00		
1.3.25.01.03.01.61	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA U. S. CACHOEIRA CEF 186-6 F 495	200,00		
1.3.25.01.03.01.62	00495	FMS/SJP BLATB / REFORMA CTO INT ATENCAO A MULHER CEF 187-4 F 495	300,00		
1.3.25.01.03.02.03	00341	REC.APLIC. CONTRATO 0280709-60/2008/MS F 341	26.000,00		
1.3.25.01.03.02.06	00500	REC.REM.DEP.BANC.REC.VINC.FMS/BL.INV/U.P.A	13.000,00		
1.3.25.01.03.03.02	00304	Rem Rec Dep Banc Vinc FMS/SJP/Alienação de Ativos F 304	5.000,00		
1.3.25.01.03.03.03	00303	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/EC 29	250.000,00		
1.3.25.01.05.02.07	00112	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Con Sal Educ	5.000,00		
1.3.25.01.05.02.08	00107	REC REM DEP BANCARIO S.EDUC CC 30630-4	500.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.3.25.01.05.02.09	00123	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Conv./FNDE-PNAP	1.000,00		
1.3.25.01.05.02.10	00110	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Con Mer2005 Esc	1.000,00		
1.3.25.01.05.02.11	00124	REC APLIC CONV TRANSP ESCOLAR CONTÍNUO 43-6 F 124	10.000,00		
1.3.25.01.05.02.13	00113	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Con/FNDE-PDDE	1.000,00		
1.3.25.01.05.02.14	00114	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Con/FNDE-PNAC	1.000,00		
1.3.25.01.05.02.16	00116	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Con/FNDE-PNATE	5.000,00		
1.3.25.01.05.02.21	00125	Rec.Aplic.Fin. Merenda Escolar Pnae F 125	50.000,00		
1.3.25.01.05.02.25	00129	REC APLIC PAR- EDUCACAO INCLUSIVA CONV 700016/2010 LP	1.000,00		
1.3.25.01.05.02.26	00130	PAC II PROINFANCA -PROGRAMA PROINFANCIA - CONST CRECHE -BB CC 65556-2	10.000,00		
1.3.25.01.05.02.27	00131	PAC II QUADRAS- PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS BB CC 66009-4	10.000,00		
1.3.25.01.05.02.28	00132	REC APLIC FINANCE PAC II PRO INFANCIA CMEIS BORDA , DEL REY ,FABIOLA	10.000,00		
1.3.25.01.05.03.03	00103	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Ed 10% Tran Co	250.000,00		
1.3.25.01.05.03.04	00104	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc Ed 25% Demais	1.000.000,00		
1.3.25.01.05.03.14	00105	REC FIN ALIENAÇÃO DE BENS F 105 CEF 609-4	1.000,00		
1.3.25.01.09.00.00	00512	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DA CIDE LEI	80.000,00		
1.3.25.01.53.01.00	00101	Rec.Rem.Dep.Banc.de Rec Vinc.FUNDEB 60%	400.000,00		
1.3.25.01.53.02.00	00102	Rec.Rem.Dep.Banc.de Rec Vinc.FUNDEB 40%	250.000,00		
1.3.25.01.99.01.10	00729	REC. APLC. FMDCA DOACOES - 3112-7	100.000,00		
1.3.25.01.99.01.30	00080	REC APLICACAO FUNDO HABITACAO 156859	5.000,00		
1.3.25.01.99.01.38	00771	REC APLIC PISO F MC SENTINELA ( 39865-9)	15.000,00		
1.3.25.01.99.01.39	00781	REC APLIC PISO BASICO PAIF 06 ( 39868-3)	56.000,00		
1.3.25.01.99.01.42	00776	FMAS PISO DE TRANSIÇÃO MC PPD/06 39866-7	10.000,00		
1.3.25.01.99.01.44	00783	RC AP- PISO AC I/06.(ABR.ID ASIL) 398640	21.000,00		
1.3.25.01.99.01.50	00778	REC APLICACAO - 41328-3	15.000,00		
1.3.25.01.99.01.54	00777	REC. APLIC. C/C 17-8 FUNDO DE TRANSITO (FONTE - 777)	1.000,00		
1.3.25.01.99.01.55	00795	Rec Aplicacao contrato repasse 24646621/07 fonte 795	1.000,00		
1.3.25.01.99.01.56	00796	REC APLIC CONTRATO REPASSE 230904-86/07 FONTE 796	1.000,00		
1.3.25.01.99.01.58	00507	REC APLIC COSIP F 050 BB 43.032-5	2.000.000,00		
1.3.25.01.99.01.59	00081	REC.APLIC. FUNTRAN - FONTE 1081	140.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.3.25.01.99.01.60	00792	REC APLIC CONTR REPASSE 0236.492.35/07 F 792	1.000,00		
1.3.25.01.99.01.77	00787	Rec Aplic PISO VARIÁVEL MEDIA COMPLEXIDADE	1.000,00		
1.3.25.01.99.01.84	00706	REC APLIC POUP 180002-6 HABITACAO	120.000,00		
1.3.25.01.99.01.89	00790	Rec Aplic FIA 2008 programa atitude	120.000,00		
1.3.25.01.99.01.90	00735	Rec Aplic Projovem 2009	4.800,00		
1.3.25.01.99.06.00	00613	REC APL PROJ VIZ SOLID BNDES CONTR 620.177.1 F 613 C/C 48.765-1	10.000,00		
1.3.25.01.99.08.00	00501	REC APLIC ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS F 501 C/C 43.031-5	10.000,00		
1.3.25.01.99.09.00	00514	REC APLIC INDENIZ BENS PATRIM F 093 BB 74.005-5	1.000,00		
1.3.25.01.99.10.00	00616	REC APLIC CONV. PROM-MOB CC 74.906-0 F 616	1.000,00		
1.3.25.01.99.11.00	00615	REC APLIC C/C 74908-7 GINÁSIO AFPR SFM 2085/2008 F 615	1.000,00		
1.3.25.01.99.12.00	00601	REC APLIC AFPR SFM 1240/2006 124.000-5 F 601	1.000,00		
1.3.25.01.99.15.00	00613	REC APLIC PROJ VIZ SOLID B 620.177.2 F 613 C/C 58.765-6	20.000,00		
1.3.25.01.99.20.00	00788	REC APLIC CONV DNPM FISCALIZ F 788 C/C 47-9	1.000,00		
1.3.25.01.99.63.00	00734	REC APLIC CONT.REP.CAIXA/16792044/04- C/C 63-5 F 734	1.000,00		
1.3.25.01.99.91.00	00713	REC. APLIC. CEF 49-0A F 713	1.000,00		
1.3.25.01.99.92.00	00510	Rec Rem.Dep Ban.Rec.Vinc FMS/Taxa Vig Sanitária F 510	63.000,00		
1.3.25.01.99.93.00	00510	REC APLIC CEF 510-1 TAXA PODER DE POLÍCIA	200.000,00		
1.3.25.01.99.94.00	00511	REC APLIC CEF 511-0 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00		
1.3.25.01.99.95.01	00813	Rec.Fin. Conv. 132/09 SECJ/CEDCA/SEDU F 813 Centro da Juventude	25.000,00		
1.3.25.01.99.95.02	00816	RECEITA PROJETO JUSTIÇA COMUNITARIA - CONVENIO 49/2010 CC 155-6 F816	10.000,00		
1.3.25.01.99.95.03	00819	CONVENIO 749517/2010 - ESTRUTURAÇÃO DE GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA/PRONASCI	50.000,00		
1.3.25.01.99.95.04	00808	RECEITA APLICAÇÃO CONVENIO 720.311/2009/ME-NUCLEO ESPORTE EDUCACIONAL CEF CC 143-2	25.000,00		
1.3.25.01.99.95.05	00817	RECEITA CONVENIO SENASP/MJ Nº 528/2010 CEF 158-0	5.000,00		
1.3.25.01.99.95.06	00807	RECEITA CONVENIO 732899/2010/MC - REDE PONTOS DE CULTURA CEF 153-0	5.000,00		
1.3.25.01.99.95.07	00820	REC APLIC CONVENIO 7366/12 PROTEJO PROTECAO JOVENS EM TERRITORIOS VULNERAVEIS MJ	30.000,00		
1.3.25.01.99.95.08	00823	CONVENIO 751708/2010 - PROJETO ECONOMIA SOLIDÁRIO CEF 169-9	10.000,00		
1.3.25.01.99.95.11	00511	RECEITA DE APLICAÇÃO TAXA DE SINISTRO CEF 171-8	10.000,00		
1.3.25.01.99.95.14	00829	Rec Aplic Liberdade cidadã FIA 2009	18.000,00		
1.3.25.01.99.95.15	00830	Rec Aplic Financ Crescer em família 2009	12.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.3.25.01.99.95.16	00831	Rec Aplic Conselho Tutelar	6.000,00		
1.3.25.01.99.95.18	00810	RECEITA CONTRATO 708.027/2009/MC-INFRAESTRUTURA URBANA/AP F 810 CC647022-6	1.000,00		
1.3.25.01.99.95.19	00811	RECEITA CONTRATO 713.295/2009/MC-INFRAESTRUTURA URBANA/MH F 811 CEF CC 647024-2	1.000,00		
1.3.25.01.99.95.36	00851	CONVENIO 750139/2010 BB 66732-3	12.000,00		
1.3.25.01.99.95.37	00726	SIGD/IGD - SUAS (GESTAO) BB CC 67644-6	1.500,00		
1.3.25.01.99.96.00	00737	REC.APLICAÇÃO - PISO BÁSICO VARIÁVEL II - 2010 F. 737	1.000,00		
1.3.25.01.99.97.00	00812	RECEITA APLICAÇÃO PROJETO MULHERS DA PAZ/PRONASCI F812	10.000,00		
1.3.25.01.99.99.00	00814	RECEITA PROGRAMA BPC NA ESCOLA BB 59568-3 F814	1.000,00		
1.3.25.02.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000.000,00		
1.3.25.02.99.02.00	00000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC NAO VINC	10.000.000,00		
1.3.39.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.000,00		
1.3.39.01.00.00.00	00000	RECEITA CONCESSÃO AUMENTO DE POTENCIAL CONSTRUTIVO CEF 166-1 F000	1.000,00		
1.6.00.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		311.000,00	
1.6.00.04.00.00.00	00000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	10.000,00		
1.6.00.13.00.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00		
1.6.00.13.05.00.00	00000	SERVIÇOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS	1.000,00		
1.6.00.17.00.00.00	00000	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	300.000,00		
1.7.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		584.865.000,00	
1.7.21.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	113.600.000,00		
1.7.21.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	69.000.000,00		
1.7.21.01.02.00.00	00000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	39.000.000,00		
1.7.21.01.02.00.00	00103	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	16.250.000,00		
1.7.21.01.02.00.00	00303	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	9.750.000,00		
1.7.21.01.05.00.00	00000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	150.000,00		
1.7.21.01.05.00.00	00103	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	62.500,00		
1.7.21.01.05.00.00	00303	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	37.500,00		
1.7.21.01.99.00.00	00000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECENDIO DE DEZEMBRO	3.000.000,00		
1.7.21.01.99.00.00	00104	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECENDIO DE DEZEMBRO	750.000,00		
1.7.21.22.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.801.000,00		





## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.7.21.22.11.00.00	00504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	300.000,00		
1.7.21.22.20.00.00	00504	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	500.000,00		
1.7.21.22.70.00.00	00504	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	1.000.000,00		
1.7.21.22.90.01.00	00504	Compen Financ Extração Mineral - CFEM	1.000,00		
1.7.21.33.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	27.084.000,00		
1.7.21.33.10.01.01	00495	PAB/SUS - Parte Fixa	5.027.000,00		
1.7.21.33.10.02.01	00495	PAB/SUS - Programa de Saúde da Família	2.101.000,00		
1.7.21.33.10.02.02	00495	PAB/SUS - Programas de Agentes Comunitários de Saúde	1.868.000,00		
1.7.21.33.10.02.04	00495	Incentivo Adicional ao Programa Saúde da Família	10.000,00		
1.7.21.33.10.02.07	00495	FMS/SJP- BLATB/Programa Saúde na Escola PSE CEF 123-8	23.000,00		
1.7.21.33.10.02.08	00495	RECEITA BLPAB/SAÚDE BUCAL 161-0 F 495	102.000,00		
1.7.21.33.10.02.09	00495	RECEITA BLPAB/INC SAÚDE BUCAL 162-9 F 495	1.000,00		
1.7.21.33.10.02.10	00495	FMS/SJP-BLATB-PMAQ	66.000,00		
1.7.21.33.20.01.02	00496	CEO	105.000,00		
1.7.21.33.20.01.03	00496	SAMU - Federal	630.000,00		
1.7.21.33.20.01.04	00496	TETO MUNICIPAL - MAC - AMBULAT/HOSP F 496	13.000.000,00		
1.7.21.33.20.02.01	00496	FAEC - SIA - NEFROLOGIA CEF CC 624003-0	3.557.000,00		
1.7.21.33.30.01.02	00497	Programa Nacional de HIV AIDS e Outras DST	148.000,00		
1.7.21.33.30.01.10	00497	RECEITA FMS/SJP-BLVGS/PISO FIXO VIG. E PROM SAUDE - PFVPS	436.000,00		
1.7.21.33.30.01.12	00497	FMS/SJP-BLVGS-CAMP NAC SARAMPO E RUBEOLA	10.000,00		
1.7.21.34.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	3.115.000,00		
1.7.21.34.03.05.00	00776	Transferencias do FNAS para o Programa de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiencia	100.000,00		
1.7.21.34.04.01.11	00783	FMAS - PISO AC I/06.(ABR.ID ASIL) 398640	110.000,00		
1.7.21.34.04.01.12	00781	FMAS PISO BASICO PAIF - 06 ( 39868-3)	760.000,00		
1.7.21.34.04.01.14	00771	FMAS PISO FIXO DE MC SENTINELA ( 39865-9	335.000,00		
1.7.21.34.04.01.26	00776	FMAS PISO DE TRANSIÇÃO MC PPD/06 39866-7	90.000,00		
1.7.21.34.04.01.28	00778	BOLSA FAMILIA QUALIDADE IGD C/C 41328-3	210.000,00		
1.7.21.34.04.01.30	00787	Rec Transf PISO VARIAVEL MEDIA COMPLEXIDADE	20.000,00		
1.7.21.34.99.02.00	00781	Prot Soc Básica à Família	900.000,00		





## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.7.21.34.99.08.00	00735	Rec Tranferencia Pro jovem 2009	35.000,00		
1.7.21.34.99.09.00	00736	Piso fixo de media complexidade III	50.000,00		
1.7.21.34.99.15.00	00783	Protecao Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso (Idoso Asilar)	120.000,00		
1.7.21.34.99.71.00	00771	Piso Fixo de Média Complexidade - Sentin	135.000,00		
1.7.21.34.99.80.00	00737	Rec.transf. Piso Variável II - 2010 F 737	20.000,00		
1.7.21.34.99.82.00	00826	Rec Tranf Piso de Média Complexidade CREPOPS	180.000,00		
1.7.21.34.99.83.00	00726	REC TRANSF SIGD/IGD - SUAS - GESTAO	50.000,00		
1.7.21.35.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.600.000,00		
1.7.21.35.01.00.00	00107	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.600.000,00		
1.7.21.35.99.08.00	00125	FNDE/PNAE - Merenda Escolar Fonte 125	3.000.000,00		
1.7.21.36.00.00.00	00000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	2.400.000,00		
1.7.21.36.00.00.00	00103	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.000.000,00		
1.7.21.36.00.00.00	00303	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	600.000,00		
1.7.22.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	392.250.000,00		
1.7.22.01.00.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	392.250.000,00		
1.7.22.01.01.00.00	00000	COTA-PARTE DO ICMS	210.000.000,00		
1.7.22.01.01.00.00	00103	COTA-PARTE DO ICMS	87.500.000,00		
1.7.22.01.01.00.00	00303	COTA-PARTE DO ICMS	52.500.000,00		
1.7.22.01.02.00.00	00000	COTA-PARTE DO IPVA	21.000.000,00		
1.7.22.01.02.00.00	00103	COTA-PARTE DO IPVA	8.750.000,00		
1.7.22.01.02.00.00	00303	COTA-PARTE DO IPVA	5.250.000,00		
1.7.22.01.04.00.00	00000	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	3.540.000,00		
1.7.22.01.04.00.00	00103	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.475.000,00		
1.7.22.01.04.00.00	00303	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	885.000,00		
1.7.22.01.13.00.00	00512	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	700.000,00		
1.7.22.01.99.02.00	00706	Convênio COHAPAR	650.000,00		
1.7.24.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	78.000.000,00		
1.7.24.01.01.00.00	00101	TRANSF.RECURSOS FUNDEF 60%	50.700.000,00		
1.7.24.01.02.00.00	00102	TRANSF.RECURSO FUNDEF 40%	27.300.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.7.61.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	700.000,00		
1.7.61.02.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	700.000,00		
1.7.61.02.02.00.00	00116	TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL ( 31520-6 )	700.000,00		
1.7.62.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	315.000,00		
1.7.62.01.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	315.000,00		
1.7.62.01.20.01.04	00496	SAMU - Estadual	315.000,00		
1.9.00.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		20.493.000,00	
1.9.11.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	658.000,00		
1.9.11.35.00.00.00	00510	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.000,00		
1.9.11.38.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	91.000,00		
1.9.11.38.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	54.000,00		
1.9.11.38.01.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	22.500,00		
1.9.11.38.01.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.500,00		
1.9.11.38.02.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	600,00		
1.9.11.38.02.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	250,00		
1.9.11.38.02.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	150,00		
1.9.11.40.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	501.000,00		
1.9.11.40.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300.000,00		
1.9.11.40.01.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	125.000,00		
1.9.11.40.01.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.000,00		
1.9.11.40.02.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	600,00		
1.9.11.40.02.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	250,00		
1.9.11.40.02.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	150,00		
1.9.11.98.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	61.000,00		
1.9.11.98.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	60.000,00		
1.9.11.98.02.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	1.000,00		
1.9.13.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	4.925.000,00		
1.9.13.11.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	1.800.000,00		
1.9.13.11.01.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	750.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.9.13.11.01.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	450.000,00		
1.9.13.11.02.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	21.000,00		
1.9.13.11.02.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	8.750,00		
1.9.13.11.02.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO	5.250,00		
1.9.13.13.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	900.000,00		
1.9.13.13.01.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	375.000,00		
1.9.13.13.01.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO	225.000,00		
1.9.13.13.02.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	6.000,00		
1.9.13.13.02.00.00	00104	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	2.500,00		
1.9.13.13.02.00.00	00303	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	1.500,00		
1.9.13.98.01.00.00	00000	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO	380.000,00		
1.9.19.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.700.000,00		
1.9.19.15.00.00.00		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.400.000,00		
1.9.19.15.02.00.00	00081	Detran multas	1.400.000,00		
1.9.19.50.00.00.00		MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	300.000,00		
1.9.19.50.99.01.00	00000	AUTO DE INFRACAO	300.000,00		
1.9.21.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES	110.000,00		
1.9.21.06.00.00.00	00000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	110.000,00		
1.9.22.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	2.605.000,00		
1.9.22.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.605.000,00		
1.9.22.99.02.00.00	00000	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00		
1.9.22.99.03.00.00	00000	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.600.000,00		
1.9.22.99.99.02.00	00000	RESTITUIÇÃO DE DEPOSITO JUDICIAL	1.000.000,00		
1.9.31.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.460.000,00		
1.9.31.11.01.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.200.000,00		
1.9.31.11.01.00.00	00104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.750.000,00		
1.9.31.11.01.00.00	00303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.050.000,00		
1.9.31.11.02.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	60.000,00		
1.9.31.11.02.00.00	00104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	25.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
1.9.31.11.02.00.00	00303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	15.000,00		
1.9.31.13.01.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.200.000,00		
1.9.31.13.01.00.00	00104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	500.000,00		
1.9.31.13.01.00.00	00303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	300.000,00		
1.9.31.13.02.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	3.000,00		
1.9.31.13.02.00.00	00104	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	1.250,00		
1.9.31.13.02.00.00	00303	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUINTO EXERCÍCIO E ANTERIORES	750,00		
1.9.31.98.01.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO	1.100.000,00		
1.9.31.98.02.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO	5.000,00		
1.9.31.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	250.000,00		
1.9.31.99.01.01.00	00510	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	250.000,00		
1.9.32.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	30.000,00		
1.9.32.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	30.000,00		
1.9.32.99.01.00.00	00000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	30.000,00		
1.9.90.00.00.00.00		RECEITAS DIVERSAS	5.000,00		
1.9.90.99.00.00.00		OUTRAS RECEITAS	5.000,00		
1.9.90.99.99.02.00	00000	Receita de Venda de Editais	5.000,00		
2.0.00.00.00.00.00		RECEITAS DE CAPITAL			31.036.350,00
2.1.00.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		2.000.000,00	
2.1.14.00.00.00.00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.000.000,00		
2.1.14.99.00.00.00		OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	2.000.000,00		
2.1.14.99.01.12.00	00613	Projeto Vizinhança Solidária - BNDES - B	1.000.000,00		
2.1.14.99.01.13.00	00613	Projeto Vizinhança Solidária - BNDES (613 ) C/C 48.765-1 CONTRATO 620.177.1	1.000.000,00		
2.2.00.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		36.350,00	
2.2.15.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	16.350,00		
2.2.15.01.00.00.00		ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	16.350,00		
2.2.15.01.05.00.00	00105	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUTENÇÃO E	16.350,00		
2.2.17.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00		
2.2.17.02.00.00.00	00501	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		



## LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

R\$ 1,00

## RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo III - Portaria SOF nº 8 de 04/02/85. Anexo 2, da Lei 4.320/64

Código	Fonte	Especificação	Desdobramento	Fonte Receita	Cat. Econômica
2.2.20.00.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00		
2.2.20.02.00.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00		
2.2.20.02.01.00.00	00080	RECEITA DE ALIENACAO DE IMOVEIS-FUNDO DE HABITACAO 080	10.000,00		
2.4.00.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		29.000.000,00	
2.4.71.00.00.00.00		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.000.000,00		
2.4.71.04.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	29.000.000,00		
2.4.71.04.01.00.00	00804	OGU-PAC/MC-PT 292.738-65/RIO RESSACA F 804	11.000.000,00		
2.4.71.04.02.00.00	00860	OGU PAC II - PROJ RECUP AMBIENTAL E PAISAGISMO - RIO ITAQUI	18.000.000,00		
9.0.00.00.00.00.00		DEDUÇÕES DA RECEITA			(92.030.000,00)
9.7.00.00.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		(92.030.000,00)	
9.7.21.00.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(13.850.000,00)		
9.7.21.01.00.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	(13.050.000,00)		
9.7.21.01.02.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	(13.000.000,00)		
9.7.21.01.05.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(50.000,00)		
9.7.21.36.00.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LEI COMPLEMENTAR	(800.000,00)		
9.7.22.00.00.00.00		DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(78.180.000,00)		
9.7.22.01.00.00.00		DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	(78.180.000,00)		
9.7.22.01.01.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(70.000.000,00)		
9.7.22.01.02.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(7.000.000,00)		
9.7.22.01.04.00.00	00103	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	(1.180.000,00)		
				<b>Total</b>	<b>739.974.855,00</b>